



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 576/2019 - AGR

GOIANIA, 29 de março de 2019.

Ao Senhor
Marcos Roberto Silva
DETRAN-GOIÁS
Goiânia – Goiás.

Assunto: Revisão tarifária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o procedimento de revisão da tarifa de vistoria veicular do Estado de Goiás, conforme Contrato nº 02/2015 e seus aditivos, celebrado entre o DETRAN-GO e a empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA., *consoante processo SEI nº 201900025020827 e do qual o DETRAN-GO foi notificado, em 27/03/2019, nos termos do Ofício nº 567/2019-AGR*, solicitamos enviar, no prazo de 3 (três) dias, o quantitativo de vistorias realizadas, mensal, desde o início de vigência do contrato.

Também solicitamos a contratação de perícia para avaliação econômica e financeira, com o objetivo de avaliar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos estabelecidos no contrato de concessão. A equipe contratada deverá ser composta por advogado, economista e contador.

Atenciosamente,

Euripedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 29/03/2019, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6521167** e o código CRC **88898B8C**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029002494



SEI 6521167